Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo
Contato: (11) 3154-5500 / escoteirossp.org.br
Endereço: Rua Coronel Xavier de Toledo, 316, 3° andar – República, São Paulo/SP
CEP 01048-000.

Reunião Extraordinária do Fórum Regional De Jovens Líderes de São Paulo

ATA

A Reunião Extraordinária do Fórum Regional de Jovens Líderes de São Paulo iniciou-se às 14h14 do dia 26 de setembro de 2026, em formato *on-line* por meio da plataforma *Zoom,* para deliberar, conforme o edital de convocação, a seguinte ordem do dia:

1. Abertura:
2. Eleição da Mesa Diretora e Comissões Assessoras;
3. Leitura e aprovação da ata do XXIV Fórum Regional de Jovens Líderes - SP;
4. Eleição por votação unitária, de 2 (dois) Coordenadores do Núcleo Regional de Jovens Líderes, para mandato suplementar até 30 de junho de 2027;
5. Assuntos Gerais;
6. Encerramento.

Abertura

A abertura da Reunião Extraordinária do Fórum de Jovens Líderes - SP foi feita pela Coordenação do Núcleo Regional de Jovens Líderes de São Paulo (NRJL - SP), na pessoa da Coordenadora Raíssa Melis (GE Ribeirão Preto 356º/SP), havendo a saudação ao pavilhão nacional e momento de reflexão, que foi realizado pelo jovem líder Leonardo Gobira de Macedo (GE José dos Santos Marques 495º/SP). Ademais, por razões de problemas com a transmissão ao vivo no Youtube e, apesar de constar no edital, foi determinado por concordância unânime que a transmissão não seria feita, porém a gravação da reunião posteriormente seria divulgada no canal oficial (www.youtube.com/@EscoteirosSP_oficial).

Eleição da Mesa Diretora e Comissões Assessoras

Dando continuidade, a Coordenadora Raíssa Melis (GE Ribeirão Preto 356º/SP) conduziu a eleição da Mesa Diretora e das Comissões Assessoras. Como havia a existência de candidaturas prévias, e nos termos do edital e do regulamento, foram eleitos por aclamação: para Presidente, o jovem líder Ezequiel Camargo Martins (GE Empyreo 410º/SP); para Vice-presidente, o jovem líder Victor Gabriel Fogarolli (GE Curupira 99º/SP); e para Secretário, a jovem líder Nara Raissa Silva Freire (GE Empyreo 410º/SP). Por razões da brevidade da sessão e a reduzida quantidade de pessoas presentes, o Presidente sugeriu a não eleição de Comissões Assessoras, fato que foi acatado pela Plenária. Sendo assim, concluído o processo eleitoral, todos os membros foram devidamente empossados e convidados a reafirmar suas promessas, formando a Mesa Diretora assim constituída a
Mesa Diretora:

- **Presidente:** Ezequiel Camargo Martins (GE Empyreo 410º/SP)
- **Vice-Presidente:** Victor Gabriel Fogarolli (GE Curupira 99º/SP)
- **Secretário:** Nara Raíssa Silva Freire (GE Empyreo 410º/SP).

Após a finalização da composição da mesa diretora, às 14h40, foi solicitada uma pausa de 10 (dez) minutos para alinhamento interno. No horário das 14h50, o Presidente abriu a sessão do Fórum Extraordinário.

Leitura e aprovação da ata XXIV Fórum Regional de Jovens Líderes - SP

Devido a disponibilização da Ata do XXIV Fórum Regional de Jovens Líderes no edital, o Presidente sugeriu a dispensa da sua leitura. Não havendo manifestações contrárias, apontamentos e nem dúvidas por parte da Plenária, a Ata XXIV Fórum Regional de Jovens Líderes - SP foi aprovada por aclamação. Após a aprovação da Ata, foi requerido pelo Coordenador do Núcleo de Jovens Líderes - PE Iago Luís Batista sua participação no Fórum Regional Extraordinário da Rede Regional de Jovens Líderes - SP e, não havendo

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo
Contato: (11) 3154-5500 / escoteirossp.org.br
Endereço: Rua Coronel Xavier de Toledo, 316, 3° andar – República, São Paulo/SP
CEP 01048-000.

declarações contrárias por parte da Mesa Diretora, a solicitação foi acatada e o Coordenador Iago pode compor a Plenária, sem direito a voto.

Eleição de 2 (dois) Coordenadores do Núcleo Regional de Jovens Líderes
Por sequência, foi cedida a palavra pelo Presidente da Mesa para os candidatos para realizar a defesa das candidaturas, sendo limitado a 2 (dois) minutos por candidato. Os cargos foram concorridos pela jovem líder Ana Nídia Cabral Marquete Lima (GE Franca do Imperador 29%/SP), pelo Diretor Regional Jovem Claudinei Teófilo da Silva Júnior (GE Franca do Imperador 29%/SP) que retirou sua candidatura em defesa da candidatura do Jovem Líder Victor Fogarolli Marcondes (GE Curupira 99%/SP), Jorge Pinheiro Kioroglo (GE Arujá 141%/SP), pelo Facilitador Leonardo Gobira de Macedo (GE José dos Santos Marques 495 %/SP), e pelo Coordenador Substituto Rafael Melis Rogéro (GE Ribeirão Preto 356%/SP). Ao iniciar o procedimento de votação, instaurou-se um debate regimental levantado pelo candidato e vice-presidente Victor Fogarolli (GE Curupira 99%/SP) e pelo candidato e coordenador substituto Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356%/SP), em razão da divergência entre a redação do Edital de Convocação, que previa voto unitário por eleitor, e o Regulamento Geral da Rede de Jovens Líderes. Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356%/SP) argumentou que houve erro material (“copia e cola”) na elaboração do edital pelo Núcleo. Sustentou que, pelo princípio da hierarquia das normas, o Regulamento Geral da Rede deveria prevalecer sobre o Edital de Convocação. Propôs, então, que a matéria fosse deliberada pelo plenário ou que o documento fosse retificado pela Mesa. O candidato Victor Fogarolli (GE Curupira 99%/SP) defendeu a manutenção estrita do Edital de Convocação, com voto unitário, alegando que a alteração das regras de votação durante a plenária geraria insegurança jurídica, poderia concentrar votos e afetar a representatividade do resultado, além de colocar em risco a validade do processo. Sugeriu, portanto, uma consulta ao órgão jurídico da UEB ou a suspensão da sessão, caso não fosse seguido o edital publicado. Em seguida, Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356%/SP) manifestou-se sobre a fala anterior, apontando o conflito entre os documentos, especificamente entre o Regulamento Geral da Rede e o Edital de Convocação. Salientou que, em casos como esse, deve prevalecer o documento de instância superior, ou seja, o Regulamento Geral da Rede. Além disso, pediu desculpas à plenária em nome do Núcleo Regional de Jovens Líderes. Ao concluir sua fala, reafirmou seu posicionamento favorável à aplicação do Regulamento Geral da Rede, em detrimento do entendimento previsto no edital. A coordenadora Raissa (GE Ribeirão Preto 356%/SP) também solicitou a palavra para apresentar um pedido formal de desculpas pelo ocorrido e manifestar concordância com o posicionamento do candidato e coordenador substituto Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356%/SP) quanto ao andamento da votação. Na sequência, Victor Fogarolli (GE Curupira 99%/SP) voltou a defender que a situação atípica exigia uma consulta jurídica à instituição, a fim de evitar prejuízos a qualquer um dos candidatos. Além disso, deu como exemplo uma situação do próprio Núcleo, informando que a grande quantidade de pessoas do Clã Pioneiro dos coordenadores daquela época influenciou a votação, reforçando, portanto, a necessidade de seguir o que está previsto no Edital de Convocação. Ao fazer uso da palavra novamente, Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356%/SP) sugeriu que, diante da questão de ordem levantada pelo candidato Victor Fogarolli (GE Curupira 99%/SP) e da impossibilidade de a Mesa Diretora tomar uma decisão, considerando que apenas uma pessoa estava apta a fazê-lo, o encaminhamento fosse submetido à deliberação da plenária. Victor Fogarolli (GE Curupira 99%/SP) discordou da sugestão e solicitou que, caso houvesse alteração dos termos do Edital, que a questão fosse encaminhada para as instâncias da União dos Escoteiros do Brasil para consulta jurídica. Ademais, o candidato expressou que, por se tratar de um processo que deveria ser limpo, transparente e justo, não se sentiria seguro com a continuidade da votação. Encerrada a discussão, Claudinei Teófilo da Silva Júnior (GE Franca do Imperador 29%/SP) recomendou no chat de

mensagens da reunião que, dada a questão de ordem, houvesse uma suspensão temporária para que a Mesa pudesse discutir, bem como o Núcleo. O Presidente acatou o pedido de suspensão por 7 (sete) minutos. Em resposta, Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP) declarou o impedimento de participar da discussão por ser um dos candidatos e também pediu o impedimento dos demais candidatos interessados, com a mesa sendo composta unicamente por Ezequiel Camargo Martins (GE Empyreo 410º/SP) e a Coordenadora Raíssa Melis (GE Ribeirão Preto 356º/SP), com a presença do Diretor Jovem Claudinei Teófilo da Silva Júnior (GE Franca do Imperador 29º/SP). Em contraponto, Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) ressaltou um conflito de interesses pelo candidato Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP) e a Coordenadora Raíssa Melis (GE Ribeirão Preto 356º/SP) serem irmãos. Sendo assim, restariam o Presidente Ezequiel Camargo Martins (GE Empyreo 410º/SP) e a Secretária Nara Raíssa Silva Freire (GE Empyreo 410º/SP) na Mesa. Logo, Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) voltou a ressaltar o impedimento de resolver isso em plenária pelo comprometimento da pureza do processo, reiterando a anulação do processo e a consulta jurídica dos documentos. Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP) concordou com a inviabilidade da participação da sua irmã e abriu a questão que a Mesa apta poderia decidir em como proceder. Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) reiterou mais um ponto sobre a escolha dos Facilitadores, escolhidos pelos Coordenadores da Rede, o que não garante uma lisura completa. No mais, o candidato declarou que não gostaria que a questão fosse levantada para instâncias superiores, voltando a destacar o seguimento do que está no Edital. Ao solicitar a palavra, Patrick Alves da Silva Quiterio (GE Amizade 66º/SP), diretor adjunto jovem, informou que, em razão da decisão de suspender a reunião, o coordenador regional de suporte as UELs seria acionado para analisar a situação sob a perspectiva jurídica e, assim, subsidiar a tomada de decisão. Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP) concordou com a decisão, porém, aconselhou que a presença do jurídico seria apenas de forma consultiva. Por fim, caberia à Mesa decidir se admitiria ou não o respaldo jurídico. O presidente concedeu a palavra, uma última vez, a Patrick Alves da Silva Quiterio (GE Amizade 66º/SP) e a Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP). Além disso, a coordenadora Raíssa Melis (GE Ribeirão Preto 356º/SP) levantou a questão de que toda a plenária deveria ter acesso à opinião jurídica externa, e não apenas a Mesa Diretora. Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) retomou a palavra, trazendo novamente à tona a questão da transparência do processo e argumentando que, devido à complexidade do caso, seria viável consultar juridicamente a União dos Escoteiros do Brasil. Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) também perguntou a Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP) se teria o direito de ouvir o parecer jurídico. Rafael afirmou que a decisão caberia à Mesa Diretora, mas considerou plausível que os interessados acompanhassem a consulta, caso fosse acatada a sugestão da coordenadora de estender essa possibilidade a toda a plenária. Patrick Alves da Silva Quiterio (GE Amizade 66º/SP) enfatizou que a consulta jurídica teria como objetivo apenas esclarecer a dúvida, não constituindo uma decisão definitiva para a Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente autorizou a entrada do assessor jurídico Renato Yoshimura Saito na Reunião Extraordinária e concedeu a palavra a Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP), para que explicasse a questão de ordem por ele levantada. O candidato explicou a divergência entre o Edital de Convocação e o Regulamento Geral da Rede de Jovens Líderes quanto ao voto unitário por pessoa, solicitando que fosse seguido o disposto no Edital de Convocação. Raíssa Melis (GE Ribeirão Preto 356º/SP) pediu autorização ao Presidente para que Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP) pudesse explicar o erro de digitação presente no Edital e justificar a aplicação do Regulamento. Após ouvir ambos os candidatos, o jurista convidado, Renato Yoshimura Saito, declarou que deveria ser seguido o procedimento previsto no Edital de Convocação, realizando-se primeiro a eleição para um dos cargos e, após sua conclusão, a eleição para o outro, com votação unitária. Esclarecida a questão de ordem, o convidado deixou a chamada e o Presidente solicitou a suspensão da reunião por 3 (três) minutos. Durante esse intervalo,

reuniu-se com a Secretária Nara Raíssa Silva Freire (GE Empyreo 410º/SP) para deliberar sobre a questão. Com a retomada dos trabalhos, às 16h08, o Presidente anunciou que a Mesa Diretora manteve a decisão de realizar votações separadas para cada um dos cargos em disputa. Após o anúncio, Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) solicitou que constasse em Ata o art. 66 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil: "Nas votações unitárias, cada eleitor vota em somente um dos candidatos para cada um dos cargos em disputa, sendo os eleitos e os respectivos suplentes relacionados na Ata na ordem da respectiva votação". Por fim, declarou que encaminharia o documento à União dos Escoteiros do Brasil. O candidato também solicitou o registro da mesma questão de ordem, fundamentada no Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, alegando que a Mesa Diretora havia deliberado sobre o assunto antes do apontamento realizado. Na sequência, Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP) solicitou novamente o uso da palavra e perguntou a Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) se o apontamento constituía uma nova questão de ordem, argumentando que, caso não fosse, deveria ser encaminhada à plenária, e não mais à Mesa Diretora. Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) esclareceu que se tratava de uma nova questão de ordem, utilizando como referência as eleições da Assembleia Nacional para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, em relação ao artigo citado em Ata. Raíssa Melis (GE Ribeirão Preto 356º/SP) manifestou-se contrariamente à nova questão de ordem, afirmando que se tratava de situações distintas e sugerindo a continuidade do Fórum, deixando a decisão a cargo da Mesa Diretora. Em contraponto, Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) argumentou que o artigo deveria, sim, ser levado em consideração, uma vez que a Mesa Diretora havia tomado a decisão sem conhecimento prévio do referido dispositivo, a fim de que os pontos pendentes fossem corrigidos ainda durante o Fórum ou registrados em Ata. A Facilitadora Maria Luiza Carvalho e Souza (GE Maxakalí 83º/SP) pediu palavra para informar sua concordância com as palavras da Coordenadora Raíssa Melis (GE Ribeirão Preto 356º/SP). O Presidente considerou que a questão de ordem levantada foi a mesma que anteriormente, mantendo a decisão da Mesa Diretora de continuar a votação. O Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, abriu a votação à plenária. Antes da votação, Yago Alexandre Zanotto (GE Padre Anchieta 27º/SP) perguntou ao Presidente se a votação ocorreria individualmente por cargo, que foi respondido e encerrado.

Votação para Coordenador 1 - A votação ocorreu por chamada nominal, onde cada candidato falou abertamente o seu voto, obtendo-se o seguinte resultado: Ana Nídia (4 votos), Jorge (0 votos), Leonardo Gobira de Macedo (11 votos), Rafael Melis Rogéro (2 votos), Victor Fogarolli (0 votos), abstenção (12 votos). Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) fez constar em Ata sua abstenção por não considerar que o processo foi de acordo com as normas institucionais.

Votação para Coordenador 2 - A votação ocorreu por chamada nominal, onde cada candidato falou abertamente o seu voto, obtendo-se o seguinte resultado: Ana Nídia (4 votos), Jorge (0 votos), Rafael Melis Rogéro (11 votos), Victor Fogarolli (0 votos), abstenção (14 votos). Victor Fogarolli (GE Curupira 99º/SP) novamente fez constar em Ata sua abstenção por não considerar que o processo foi de acordo com as normas institucionais.

Encerrada a votação, os cargos de Coordenação ficaram assim constituídos os **Coordenadores:**

- Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP)
- Leonardo Gobira de Macedo (GE José dos Santos Marques 495º/SP)

Sendo assim, concluído o processo eleitoral, os dois novos membros foram devidamente empossados e convidados a reafirmar suas promessas.

Assuntos Gerais

Prosseguindo com as pautas do dia, o Presidente concedeu a palavra ao Coordenador Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP), que comentou sobre a prorrogação do prazo de

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo
Contato: (11) 3154-5500 / escoteirossp.org.br
Endereço: Rua Coronel Xavier de Toledo, 316, 3° andar – República, São Paulo/SP
CEP 01048-000.

inscrições para o 12° Encontro Regional de Jovens Líderes, cujo tema seria "Ohana quer dizer família". O evento ocorreria na cidade de Bariri/SP, nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, e o novo prazo para inscrição seria até 4 de outubro. Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP) informou ainda que eventuais dúvidas sobre o evento poderiam ser direcionadas ao Núcleo Regional e convidou todos os presentes a realizarem suas inscrições. A coordenadora Raíssa Melis (GE Ribeirão Preto 356º/SP) também convidou a todos a se inscreverem, agradeceu a presença dos participantes no Fórum e parabenizou os novos Coordenadores eleitos, ressaltando a importância da participação e do posicionamento de todos. Sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu início ao encerramento da reunião.

Encerramento
Por derradeiro, após a conclusão das pautas do dia na Reunião Extraordinária do Fórum Regional de Jovens Líderes – SP, o Presidente agradeceu a presença de todos e a confiança depositada nele para presidir a Mesa. Além disso, incentivou os participantes a continuarem se candidatando a cargos no Núcleo, mesmo aqueles que não foram eleitos nesta ocasião. O Coordenador Rafael Rogéro (GE Ribeirão Preto 356º/SP) solicitou à Mesa o encaminhamento da Ata e da gravação da reunião ao Grupo de Trabalho de Conformidade Regulamentar da Rede Regional de Jovens Líderes, para que os fatos pudessem ser apurados e validados, bem como para que eventuais infrações fossem verificadas. O Presidente acatou a solicitação. Em seguida, foram realizadas a saudação e a cerimônia da bandeira. Raissa (GE Ribeirão Preto 356º/SP) voluntariou-se para conduzir a reflexão final. Às 16h53, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Reunião Extraordinária.

São Paulo, 26 de setembro de 2026.

EZEQUIEL CAMARGO MARTINS
Presidente

NARA RAISSA SILVA FREIRE
Secretária

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo
Contato: (11) 3154-5500 / escoteirossp.org.br
Endereço: Rua Coronel Xavier de Toledo, 316, 3° andar – República, São Paulo/SP
CEP 01048-000.

ANEXO 01 - LISTA DE PRESENÇA

Registro	Nome	UEL
1265437	ANA CLARA RIGOLETO TAVARES DIPIASSA	83/SP
1390042	Ana Julia Borges Oliveira	102/SP
950933	ANA NÍDIA CABRAL MARQUETE LIMA	29/SP
1443276	ANDGELINE MACIEL DO ESPÍRITO SANTO	27/SP
599088	CLAUDINEI TEÓFILO DA SILVA JÚNIOR	29/SP
1440786	Eduardo Henrique Nascimento de Lima	99/SP
1324692	Ezequiel Camargo Martins	410/SP
1187785	GEOVANA DELMINDA SANTOS	36/SP
840984	Iris Trautvein Oliveira	532/SP
737722	Leonardo Gobira de Macedo	495/SP
599106	LORENA DELGADO MORONI	29/SP
686035	MARCELO BERTOLDO JUDICI	495/SP
1299009	Maria Luiza Carvalho e Souza	83/SP
1286204	MARIA VICTÓRIA MODESTO GONÇALVES	356/SP
1670193	MICAELA GOMES RODRIGUES SANTOS	495/SP
1692115	Nara Raíssa Silva Freire	410/SP
1682848	Nelson Daniel Gomes Santos	495/SP
624092	PATRICK ALVES DA SILVA QUITERIO	66/SP
649195	PEDRO DE QUEIROZ JORGE	25/SP
962689	Pedro Gustavo Belarmino	21/SP
909811	Rafael Melis Rogero	356/SP
909814	Raissa Melis Rogero	356/SP

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo
Contato: (11) 3154-5500 / escoteirossp.org.br
Endereço: Rua Coronel Xavier de Toledo, 316, 3° andar – República, São Paulo/SP
CEP 01048-000.

1066153	Ravhi Gabriel Freire da Silva	468/SP
1165544	ROBERT GABRIEL DE SOUSA SANTOS	171/SP
50608	RODRIGO RAMOS DE FREITAS	7/SP
754282	Stella Bohun	122/SP
1195938	TIAGO ALMEIDA RUIZ	183/SP
1297717	Tiago Nascimento Del Guercio	395/SP
978779	Victor Gabriel Fogarolli Marcondes	99/SP
1693217	Yago Alexandre Zanotto	27/SP

Ata do FRJL Extra 26_09_2026

Validação da assinatura

Escaneie o QR Code ao lado ou copie a URL abaixo:
https://app.eliex.ai/app/document-validator

Validar ITI
https://validar.iti.gov.br/

Início do fluxo: 30/10/2026 às 17:04 por gerencia.sp@escoteiros.org.br
Conclusão do fluxo: 30/10/2026 às 17:25

Código de Identificação: 8de8579684c89dc6a285c5ec666e9e9c6d1cd210dcc7c5e49dcb679e6622c959ecc215267ceebb0608c11a9ef34219c80df56f86b1aa6c08ba35853c480d867ae5f2e331a2c7

Assinaturas Avançadas

A assinatura avançada não exige certificado dos signatários, mas utiliza outros métodos para validar a identidade de cada participante. Fundamento legal: Lei nº 14.063/2020, art. 4º, inciso II.

Ezequiel Camargo Martins
ezequiel.cm@escoteiros.org.br
IP: 187.121.222.235, 172.71.238.252
Função: Parte
Data: 30/10/2026 - 17:09:38 (GMT-3)

Métodos de Validação
• Links únicos e criptografados com SHA 256
• Token de validação por e-mail

Assinatura



Nara Raíssa Silva Freire
nara.rsf@escoteiros.org.br
CPF: 089.280.391-69
IP: 2804:d78:363:9500:fddc:cba1:b772:e1b8, 104.22.182.53
Função: Parte
Data: 30/10/2026 - 17:25:50 (GMT-3)

Métodos de Validação
• Links únicos e criptografados com SHA 256
• Validação de CPF
• Token de validação por e-mail

Assinatura

Nara Raissa Silva Freire